

Protocolo Gedoc nº 155404/2024

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Referência: Contratação de empresa especializada para prestar o Curso "Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri"

Unidade requisitante: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

DECISÃO

Trata-se de pedido de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar o Curso "Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri" a ser ministrado pelo Prof. Eugênio Paes Amorim aos membros deste Ministério Público do Estado do Pará, *In Company*, na modalidade presencial, para uma turma com 50 (cinquenta) participantes e carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), requerido pelo Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

A disponibilidade orçamentário-financeira para o valor da contratação foi atestada pelo Departamento de Planejamento Orçamentário à fl. 77.

A justificativa e caracterização da necessidade da contratação está demonstrada pela unidade requisitante, conforme tópico 3 do Termo de Referência às fls. 13-24, bem como a demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (Ação Estratégica 83 para o alcance do Objetivo 8), bem como está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consignado à fl. 72.

Além da motivação da contratação, o preço está justificado pela unidade requisitante às fls. 43 e 120, e pelo documento acostado à fl. 106, em atenção ao disposto no art. 10 da Portaria nº 705/2024-MP/PGJ, ressaltando a informação consignada à fl. 102 quanto à impossibilidade de juntada de notas fiscais adicionais emitidas no período estabelecido no art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, está demonstrada a notória especialização da profissional que prestará o serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, para fins de treinamento e aperfeiçoamento dos membros deste MPPA no tema proposto, conforme fls. 30-35 e subitens 3.6 e 3.7 do Termo de Referência.

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 2929/2023-MP/PGJ, que define os procedimentos administrativos de contratação direta no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Diante do exposto, ACOLHO as conclusões do Parecer Jurídico nº 100/2024-AM03 e, com fundamento no art. 74, III, *f*, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa R. S. POLITANO LTDA (CNPJ 49.244.082/0001-09), para prestar o Curso "Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri" a ser ministrado pelo Prof. Eugênio Paes Amorim aos membros deste Ministério Público do Estado do Pará, *In Company*, na modalidade



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

presencial, para uma turma com 50 (cinquenta) participantes e carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

À Atividade de Licitações e Contratos para providências, incluída a divulgação da contratação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e arts. 16 e 18 da Portaria nº 2929/2023-MP/PGJ.

Belém(PA), 03 de dezembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça